

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2018/2019

ALUNOS QUE EM 2018/2019 IRÃO FREQUENTAR:	PRAZO	LOCAL
Pré-Escolar (renovação)	27 de junho a 29 de junho	▶ Na Escola, com o(a) Educador(a)
2º / 3º / 4º Ano		▶ Na Escola, com o(a) Professor(a) Titular de Turma
5º Ano * ^a)	28 de junho a 4 de julho (VER CALENDÁRIO ABAIXO)	▶ No Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), mediante a autenticação com o Cartão de Cidadão; ou
7º Ano * ^a)		▶ Nos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento, no dia fixado para a respetiva turma, conforme o calendário abaixo. Deverá trazer os documentos indicados abaixo .
6º Ano 8º / 9º Ano 11º Ano	1 de junho a 12 de junho	▶ Na Escola, com o(a) Diretor(a) de Turma
10º Ano	Até 30 de maio	▶ Na Escola, com o(a) Diretor(a) de Turma - Ficha de pré-inscrição para a Central de Matrículas
12º Ano	18 e 19 de julho	▶ Nos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento.

*^a) **ATENÇÃO!**

A matrícula para os 5.º e 7.º anos de escolaridade não é automática.

Se não a efetuar nos prazos fixados, o aluno não será considerado como matriculado.

▶ CALENDÁRIO - MATRÍCULA PARA OS 5º E 7º ANOS (NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)

TURMA	DIA / HORA	TURMA	DIA / HORA	TURMA	DIA / HORA
4AALF	28-jun	4BL3	29-jun	6º E	03-jul
4BALF	9h30 - 12h00	4CL3	13h30 - 15h00	6º F	9h30 - 12h00
4CALF	28-jun	6º A	02-jul	6º G	03-jul
4ACP1	13h30 - 15h00	6º B	9h30 - 12h00	6º H	13h30 - 15h00
4ACP2	29-jun	6º C	02-jul	6º I	04-jul
4AL3	9h30 - 12h00	6º D	13h30 - 15h00		9h30 - 12h00

**DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS
PARA A
MATRÍCULA:**

1 Foto a cores atualizada (se tiver cartão de cidadão com foto recente não é necessário)
 Originais dos cartões de cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.
 Comprovativo de morada em nome do Encarregado de Educação (se não tiver cartão de cidadão)
 Comprovativo da composição do Agregado Familiar (se o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe).
 Boletim de vacinas

▶ TRANSFERENCIAS PARA ESCOLAS DE OUTROS AGRUPAMENTOS

PRAZO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
19 de junho a 20 de julho	▶ No Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), mediante a autenticação com o Cartão de Cidadão; ou ▶ Nos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento	Caso o pedido seja presencial, deverá trazer , entre outros documentos eventualmente necessários, os originais dos cartões de cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.

Aconselhamos a leitura da legislação em vigor: Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril.